
S.R. DA SAÚDE

Portaria n.º 437/2009 de 29 de Junho de 2009

Em 15 de Junho de 2009, por portaria do Secretário Regional da Saúde é atribuído, à Sudaçor – Sociedade Gestora de Recursos e Equipamentos da Saúde dos Açores, S.A., para gestão do subsídio, a verba, no valor de 67 453,80 € (Sessenta e sete Mil e Quatrocentos e cinquenta três Euros e Oitenta Cêntimos), correspondente ao investimento, no Sistema de Informação da Saúde.

O referido subsídio será processado, do Plano, pelo capítulo 40 – Despesas do Plano, Programa 15 – Desenvolvimento de Infra-Estruturas e do Sistema de Saúde, Subdivisão 5 – Alínea A) – Classificação Económica 08.01.01.

15 de Junho de 2009. - O Secretário Regional da Saúde, *Miguel Fernandes Melo de Sousa Correia*.